

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº 3/2022 - UASG 510181 - Super Sul. Número do contrato: 21/2016. Nº processo: 35270.000232/2016-38. Pregão Nº 14/2016. Contratante: Superintendência Regional Sul. Contratado: 03.539.770/0001-03 - MRO SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços do Contrato nº 21/2016 e seus respectivos Termos Aditivos, pelo índice INCC-M, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme disciplinado na Cláusula Décima Quarta do referido contrato e seus parágrafos. Valor mensal atualizado do contrato: R\$ 70.376,04. Valor total atualizado do contrato: R\$ 140.752,08 (de 20/01/2022 a 19/03/2022). Valor do retroativo: R\$ 44.214,19 (de 25/07/2019 a 19/01/2022). Data de assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).'

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020. Processo SEI nº 72031.011336/2020-01. ÓRGÃO CEDENTE: Ministério do Turismo. ÓRGÃO EXECUTOR: Universidade Federal do Paraná - UFPR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 13 de junho de 2022 e alterar o cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, nos termos do Decreto nº 10.426, de 2020. Signatária: DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES, Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões - Substituta.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 203003 - ANCINE

Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 01416.026983/2017-41. Pregão Nº 9/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 10.653.264/0001-06 - J MACEDO PEREIRA. Objeto: Redução quantitativa em 87% (oitenta e sete por cento) do valor do contrato nº 016/2018, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2022. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 333.532,08. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 203003 - ANCINE

Número do Contrato: 16/2018. Nº Processo: 01416.026983/2017-41. Pregão Nº 9/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 10.653.264/0001-06 - J MACEDO PEREIRA. Objeto: Adequação do contrato nº 16/2018 aos procedimentos previstos na instrução normativa Seges/M nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.426,71. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 17/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 17/2021 DE USO DE ESPAÇO E IMAGEM  
Processo 01478.000160/2021-48, Termo de Autorização nº 17/2021 de Uso de Espaço e Imagem que entre si celebram o Sítio Roberto Burle Marx/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Empresa A.M.C Têxtil Ltda., CNPJ 75.364.570/0001-60. Objeto: O AUTORIZADOR cede, em caráter precário, ao INTERESSADO, Termo de Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx para realização de ensaio fotográfico para produzir catálogo de modas da marca Open. Assinam: Claudia Maria P. Storino e Alexandre Menegotti  
Data Assinatura: 20/12/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2022

O IPHAN-PB torna público que o objeto do Pregão eletrônico nº01/2022 (Processo nº 01408.000052/2021-07) foi adjudicado e homologado em favor da empresa ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ:10.339.944/0001-41, com o valor global anual de R\$ 221.796,72 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

LUCIANE GOMES FARIAS  
Analista

(SIDEC - 15/03/2022) 343026-40401-2022NE800250

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 343001 - IPHAN-AM

Nº Processo: 01490.000002/2022-19. Pregão Nº 12/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN AMAZONAS, IPHAN-AM. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviços dos órgãos e entidades da administração pública, por demanda, no município de Manaus/Am.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023. Valor Total: R\$ 269,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Por este termo de apostilamento, com fulcro no art. 65 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a superintendência estadual do iphan no rio grande do sul, neste ato representado pelo superintendente do iphan no rio grande do sul, sr. Leonardo maricato de melo, nomeado pela portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no d.o.u. De 28 de agosto de 2020, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela portaria gab-iphan nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no d.o.u de 04 de novembro de 2021, atualizada pela portaria iphan nº 4, de 18 de janeiro de 2022, publicada no dou de 20 de janeiro de 2022, no contrato n.º 01/2017, em vigor até 30/06/2022, registra a repactuação dos valores

contratuais, implicando no aumento de 10,58% (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) no valor global estipulado, passando de R\$ 253.595,52 para R\$ 280.413,48 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), apurados conforme memória de cálculo e instrução anexas ao processo, com efeito financeiro a partir de 01/02/2022; o termo de apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira: natureza da despesa 339037, plano interno c20004ip014, fonte: 010000000, prtes: 190503, empenho nº 2022ne400004. A contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na cláusula sétima - da garantia para o total de R\$ 14.020,67 (quatorze mil, vinte reais e sessenta e sete centavos), com uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da lei nº 8.666/93. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do processo em referência..

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).'

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01420.101198/2021-01. Inexigibilidade Nº 02/2021. CONTRATO 03/2022 -Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES.

Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de versões do sistema de gerenciamento de bibliotecas "sophia biblioteca" no contexto das licenças de propriedade da fundação fundação cultural palmares, para a gestão do acervo e futuro cema -centro de estudos machado de assis, e suporte técnico, de forma definitiva, com usuários e operadores do sistema, simultâneo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: III/LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total: R\$ 28.850,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO 03/2022 -UASG 344041 FCP/MINC. Publicado No Diário Oficial da União de 25/01/2022, Seção 3, Pagina 112, Onde Se Lê, Inexigibilidade 01/, Fundação Cultural Palmares, Leia-Se: Inexigibilidade 02/2021 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva e atualização de versões do sistema de gerenciamento de bibliotecas "sophia biblioteca" no contexto das licenças de propriedade da fundação fundação cultural palmares, para a gestão do acervo e futuro cema -centro de estudos machado de assis, e suporte técnico, de forma definitiva, com usuários e operadores do sistema, simultâneo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: III/LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total: R\$ 28.850,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/01/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 344041 - FCP/MINC

Nº Processo: 01420.101295/2021-95. Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES. Contratado: 42.644.220/0001-06 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.. Objeto: A prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela concessionária à usuária, nas economias a ele vinculadas, de acordo com as respectivas categorias de consumo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 14/03/2022 a 01/11/2056. Valor Total: R\$ 3.744,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO INTERNA  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Convênios no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, §4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os convenientes Grupo União Espirita Santa Bárbara, CNPJ 06.136.631/0001-19 e o Sr. João Paulo Martins Souza, CPF 074.535.964-75, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação, manifestarem-se sobre o convênio nº 750251/2010, cujo objeto foi a execução do projeto "Dia Nacional da Consciência Negra 2010", reprovado conforme os termos do Parecer Financeiro nº 39/2016/CCONV, no valor nominal de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

O conveniente pode optar por quitar o débito pela via administrativa no âmbito da Coordenação de Convênios, da Fundação Cultural Palmares, segundo a Portaria nº 200, de 18 de dezembro de 2015, conforme o artigo 7º, com a possibilidade de parcelamento em até 24 parcelas. Poderá solicitar informações por mensagem eletrônica no endereço cconv@palmars.gov.br Caso não haja manifestação sobre o recolhimento do valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o conveniente e o responsável poderá ser inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o §2º, do art. 2º da Lei nº 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012. Assina: Pela FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES/ SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO - Presidente.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 883197/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201. Conveniente: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº 27165588000190. Prorrogação de vigência por mais um ano. Valor Total: R\$ 101.354,13. Valor de Contrapartida: R\$ 1.354,13. Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Data de Assinatura: 01/10/2019. Signatários: Concedente: TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, CPF nº 10321119762, Conveniente: VICTOR DA SILVA COELHO, CPF nº 031.499.617-69.

